



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO Nº 402 /2007**

**PROTOCOLADO SOB Nº 1888 /2007**

**EM 23/10/2007**

*Of. 1174/07.*

		ATA
EXPEDIENTE	/2005	8087
ACEITO EM	24/10/2005	8087
APROVADO EM	30/10/2005	8089
REJEITADO EM	/2005	
ARQUIVO		

*07*

Indico ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal competente, que seja substituídas as lâmpadas queimadas e quebradas, na Rua Cassemiró de Abreu entre Rio Branco e Henrique Pancada, conforme solicitação dos moradores do bairro.

  
Ver. Delanir Freitas (PMDB)  
Bancada PMDB

Justificativa: será feita em plenário.

VISTO
_____
Presidente